



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE  
Direção-Geral  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

## **EDITAL 22/2022 - DG-CBVZO/IFRR**

Dispõe sobre as normas e instruções para seleção de arte visual e escrita no âmbito do concurso Cultural - Setembro Amarelo: A arte rompe o silêncio no *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima torna público o presente edital, para o Concurso Cultural - Setembro Amarelo: A arte que rompe o silêncio.

### **1. DO CONCURSO**

1.1. O concurso cultural “**Setembro Amarelo: A Arte Rompe o Silêncio**” é promovido pelo Departamento de Ensino juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil e o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidade, com o objetivo de promover a criação de produções artístico-culturais relacionadas à temática do Setembro Amarelo, mês da prevenção do suicídio.

### **2. PARTICIPANTES**

2.1. Poderão participar do concurso os estudantes regularmente matriculados de todos os cursos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste – IFRR.

### **3. DOS OBJETIVOS**

3.1. O principal objetivo da campanha Setembro Amarelo é a conscientização sobre a prevenção do suicídio e valorização da vida. Para o Setembro Amarelo, uma das melhores formas de se evitar um suicídio é através de diálogos e discussões que abordem o problema. Sendo assim, os participantes deste concurso têm como objetivo desenvolver e enviar produções autorais pautadas pela proposta da arte como maneira de expressar o tema abordado.

### **4. DA ARTE VISUAL E ESCRITA**

4.1 Para participar da competição, o estudante deverá apresentar uma proposta de arte que deverá conter uma imagem/desenho e um texto curto relacionado ao tema, podendo ser uma frase, sendo de sua própria autoria.

4.2. As propostas podem ser elaboradas com técnicas livres de criação e arte, podendo ser desenhos, pinturas ou arte digital, desde que atenda os requisitos propostos.

4.3. Todos os desenhos devem vir em papel A4, identificados em seu verso, em letra legível, com nome completo do(s) estudante(s), matrícula e a turma.

4.4. Os trabalhos deverão ser individuais ou em duplas.

4.5. Caberá ao(s) participante(s) todos os custos envolvidos na confecção do desenho, inclusive a remessa do mesmo.

## 5. PREMIAÇÃO

- 5.1. O Prêmio de 1º lugar será em dinheiro no valor de **R\$ 100,00**.
- 5.2. O Prêmio de 2º lugar será uma **caneca personalizada** e uma **caixa de chocolate**.
- 5.3. O Prêmio de 3º lugar será uma **caixa de chocolate**.
- 5.4. O(s) estudante(s) vencedor(es) **também terá(ão) sua arte exposta nas redes sociais do CBVZO**.

**Parágrafo único:** Se uma dupla for vencedora, o prêmio será rateado entre os vencedores. Os demais participantes do concurso terão suas obras expostas em um mural do CBVZO. A premiação acontecerá no dia **16/09/2022**, a partir das **15h30min**, no Espaço de convivência dos estudantes (bloco de Ensino).

## 6. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Somente serão aceitas obras originais e inéditas.
- 6.2. O participante declara, ao enviar sua arte, **não haver restrição** à sua exposição e/ou sua divulgação nas redes sociais da instituição.

## 7. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

- 7.1. A inscrição será gratuita.
- 7.2. O prazo para inscrição compreende o período de 01/09 a 12/09/2022, no horário de 08h às 17h. Os estudantes deverão entregar **a arte presencialmente**, devidamente identificada com nome, matrícula e turma ao setor da CAES (Sala A06) **juntamente com a ficha de inscrição** disponível no ANEXO I, preenchida e assinada pelos autores.
- 7.3. A ficha de inscrição será disponibilizada de forma impressa na CAES (Sala A06).
- 7.4. Caso a arte seja realizada em dupla, poderá utilizar apenas 01 número de inscrição para os dois participantes.

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. As artes inscritas no concurso serão avaliadas pela **comissão avaliadora do concurso**, nomeada pelas **Portaria 113/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR** e **PORTARIA 116/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR**, de 26/08/2022.

8.2. **As artes serão avaliadas pelos seguintes critérios:**

- Qualidade e estética;
- Criatividade e Originalidade;
- Impacto no público receptor.

8.3. As avaliações neste concurso ocorrerão no período de **13 a 15/09/2022** pela **comissão avaliadora do concurso**.

8.4. O resultado será divulgado no dia **16/09/2022**, a partir das **15h30min**, no Espaço de convivência dos estudantes (bloco de Ensino) e também estará disponível na forma impressa no mural da CAES (sala A06).

## 9. CRONOGRAMA

As atividades seguirão as seguintes datas:

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
01/09	Lançamento do Edital
01 a 12/09	Inscrições (horário de 08h às 17h)

13 a 15/09	Avaliação das propostas de arte
16/09	Resultado e divulgação dos 3 primeiros lugares

#### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. No ato da inscrição, os participantes, automaticamente, autorizam a gravação, edição e publicação de imagens e vídeos das respectivas atividades artísticas, exclusivamente com o objetivo de registrar e divulgar nos canais institucionais.

10.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando a organização do concurso através do e-mail: [caes.cbvzo@ifrr.edu.br](mailto:caes.cbvzo@ifrr.edu.br).

10.3. Os casos omissos serão julgados pela organização do concurso.

Boa Vista, 26 de agosto de 2022.

ISAAC SUTIL DA SILVA  
Diretor-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>CONCURSO CULTURAL SETEMBRO AMARELO</b>		INSCRIÇÃO N.º: _____
<input type="checkbox"/> Dupla <input type="checkbox"/> Individual		Data: _____ / _____ / 2022.
Estudante:		
Matrícula:		
Turma:	Curso:	
Título da arte:		
<input type="checkbox"/> Declaro concordar e aceitar das normas previstas no regulamento. Concordo ainda que seja divulgada a arte nas mídias oficiais institucionais IFRR.		
_____		
Assinatura		
<b>CONCURSO CULTURAL SETEMBRO AMARELO</b>		
Comprovante de inscrição n.º: _____		
<input type="checkbox"/> Dupla <input type="checkbox"/> Individual		
Nome:		
Matrícula:		
Título da arte:		
Servidor responsável pelo recebimento: _____		
Data: _____ / _____ / 2022		

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isaac Sutil da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBVZO (CBVZO)**, em 26/08/2022 16:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166315

Código de Autenticação: 963be45665

